DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2019 - Edição nº 217

SUMÁRIO

- Portaria nº 063/2019: "Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor Municipal e da outras providências."
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
- EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
- RESUMO DO CONTRATO CONTRATO Nº 140/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0A8A3019DA-23E3A04508-F3D0E89C13-DAA5171651

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Érico Cardoso
CNPJ 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, 66 Centro CEP 46180-000 Telefone (77) 36772123

Portaria nº 063/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio da servidora Valéria de Souza Lima, Agente Comunitária de Saúde, Cadastro 361, no período compreendido entre 01/12/2019 a 28/02/2020. Licença referente ao período de 04/07/2005 até 03/07/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Érico Cardoso, 29 de novembro de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, ESTADO DA BAHIA, após resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, decorrente do Processo Administrativo nº 071/2019, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, lastreado no parecer jurídico, e tendo em vistas os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Hospital Municipal deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, que teve como vencedora a proposta apresentada pelo licitante **CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME.** CNPJ/MF nº 14.847.960/0001-04, pelo preço de R$ 243.562,44 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Érico Cardoso - Bahia, 02 de dezembro de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, em atenção à Lei Federal nº 8.666/93, e lastreado no parecer jurídico e no que mais consta dos autos, fica **HOMOLOGADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019**, feita por esta e teve como vencedora a proposta apresentada pela licitante **CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME.** CNPJ/MF nº 14.847.960/0001-04, pelo preço de R$ 243.562,44 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Hospital Municipal deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Érico Cardoso - Bahia, 05 de dezembro de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

EXTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, no ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em especial da Lei Federal nº. 8.666/93, publica os seguintes resumos de licitação para a devida produção de direito:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Hospital Municipal deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos deste Edital, que dele são parte integrante

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2019, Tipo Menor Preço Global, declara vencedora do certame às seguintes propostas:

PARTICIPANTE(S):

- CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME CNPJ/MF nº 14.847.960/0001-04;
–CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO CNPJ/MF nº 07.256.718/0001-92;
- 4M MÁQUINAS LTDA - ME CNPJ/MF nº 18.363.197/0001-99

VENCEDOR:

– CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME CNPJ/MF nº 14.847.960/0001-04, com valor global de R$ 243.562,44 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 29/11/2019.

Érico Cardoso - Bahia, em 02 de dezembro de 2019 – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 02/12/2019.
HOMOLOGO o certame supramencionado, conforme resultado final. Em 05/12/2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA RP WE LTDA - ME
CNPJ/MF nº 14.847.960/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Hospital Municipal deste município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos Anexos deste Edital, que dele são parte integrante.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de até 11 (onze) meses, tendo início a partir da data da assinatura deste contrato, ou seja, de 05/12/2019 até 30/10/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 243.562,44 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).